



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.592/2023

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1858/2023 em 01.03.2023;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, o Sr. **JOHNNY KLEITON TOMAZ DA SILVA** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do CRAS, matrícula 005745-01, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05.03.2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 02 de Março de 2023.

JOÃO CABRAL RODRIGUES CANCELLIERI
Prefeito Municipal em Exercício